



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

EDITAL N° 01/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA

PROJETO: INTERCULTURALIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O SUS: AVALIAÇÃO E CONSTRUÇÃO CURRICULAR DE UM ENFOQUE MULTIDISCIPLINAR E INTERSETORIAL PARA A SENSIBILIDADE CULTURAL E MELHORIA NA ATENÇÃO À SAÚDE

O Centro de Ciências Médicas (CCM) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos discentes de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco, as normas gerais, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo edital, para seleção de bolsistas para atuarem nas atividades do projeto *Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS*.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto *Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS: avaliação e construção curricular de um enfoque multidisciplinar e intersetorial para a sensibilidade cultural e melhoria na atenção à saúde* tem como finalidades desenvolver:

1.1.1. Ações de ensino-aprendizagem em alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para os seguintes cursos de graduação na área da saúde: Medicina, Psicologia, Enfermagem, Odontologia e Saúde Coletiva, reconhecidos pelo Ministério da Educação/MEC que objetivem promover o desenvolvimento de competências voltadas para a melhoria da qualidade técnica e da eficiência do cuidado, fortalecer as atividades de disseminação de informações, favorecer a educação e comunicação interprofissional no âmbito da interculturalidade, buscando:

- Avaliação das competências interculturais de estudantes, professores, profissionais de saúde dos cursos de enfermagem, medicina, odontologia, psicologia e saúde coletiva, para direcionamento de processos formativos alinhados com a interculturalidade e reciprocidade social;
- Promover a formação profissional e a educação permanente, com foco no modelo de atenção integral à saúde, visando à qualificação das práticas no SUS a partir de um enfoque intercultural, interprofissional e intersetorial, conforme os princípios e diretrizes do SUS;
- Promover a sensibilização, conscientização e engajamento dos estudantes de graduação e pós-graduação para a atuação ética e crítica no âmbito do SUS, a partir de uma perspectiva intercultural que fortaleça a sensibilidade cultural e a comunicação intercultural;

- Fomentar uma cultura de cuidado em saúde condizente com o contexto do SUS, pautada pelo respeito à diversidade cultural, pela humanização do atendimento e pela construção de relações equitativas entre profissionais e usuários.

- Desenvolver ações que atendam à diretriz de promoção de uma saúde plural e equitativa, fortalecendo os princípios de universalidade e integralidade do SUS por meio de práticas culturalmente sensíveis.

1.1.2. Ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação aplicadas à interculturalidade, competências interculturais, sensibilidade cultural e melhoria da qualidade do cuidado em saúde para o SUS.

1.1.3 Apoiar atividades de comunicação e divulgação científica, por meio da comunicação com recursos multimodais, em linguagem simples, com foco no diálogo entre a ciência e as necessidades da população;

2. DAS VAGAS PARA ESTUDANTES BOLSISTAS

2.1. O Processo Seletivo oferece 02 vagas para bolsistas de graduação em saúde nos cursos listados a seguir e 03 vagas para estudantes de pós graduação *stricto sensu*, mestrado ou doutorado, regularmente matriculados na UFPE, conforme Quadro 1.

Quadro 1. Perfil do(a) estudante e número de vagas.

Cursos de graduação da UFPE	
Enfermagem (Centro Acadêmico de Vitória- CAV/UFPE)	01 vaga para ações afirmativas
Saúde Coletiva (Centro Acadêmico de Vitória – CAV/UFPE)	01 vaga para ações afirmativas
Cursos de pós graduação da UFPE	
Pós-graduação em Enfermagem, Psicologia, Odontologia, Antropologia e Saúde Coletiva	03 vagas, sendo 01 vaga para livre concorrência e 02 para ações afirmativas

2.2. Não poderão participar da seleção, estudantes de graduação matriculados nos 02 (dois) últimos períodos do curso de graduação.

2.3 Somente poderão participar da seleção os(as) estudantes de pós-graduação que ingressarem em 2026.1 ou que ainda não tenham definido o objeto de estudo com qualificação do projeto.

conformidade com as disposições previstas na Portaria GM/MS nº 5.801/2024, que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, e com o § 5º art. 17 da Lei nº 11.788/2008, as vagas deste Edital complementam as vagas do Edital 01 2025. § 1º As reservas de vagas observarão o disposto na legislação vigente e as autodeclarções deverão ser comprovadas conforme critérios e documentação estabelecidos neste edital.

§ 2º As vagas eventualmente não preenchidas nas modalidades de reserva poderão ser remanejadas para ampla concorrência, observadas as normas e os princípios de isonomia e legalidade.

2.3. Para concorrer à vaga, o(a) candidato(a) deverá selecionar a modalidade na qual quer concorrer no ato da inscrição, sendo as modalidades: 1. Ampla concorrência, 2. Pessoa negra, 3. Pessoa indígena, 4. Pessoa quilombola, 5. Pessoa com Deficiência, ou 6. Pessoa trans.

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1. O(A) bolsista receberá certificado de participação no projeto *Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS*, após o tempo de sua participação efetiva e comprovada.

3.2. Os valores das bolsas para bolsista de graduação serão no valor de R\$ 600,00 (seiscentsos reais) e das bolsas de pós-graduação serão no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.3. A responsabilidade pelo pagamento da bolsa é do Ministério da Saúde; portanto, a UFPE se ausenta da responsabilidade de eventuais atrasos no pagamento da bolsa.

3.4. O valor referente à bolsa para bolsista do projeto Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS, estará condicionado ao desenvolvimento das atividades de acordo com as responsabilidades e atribuições descritas no item 4 deste edital.

3.5. A bolsa referente ao projeto Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS não pode ser acumulada com outra bolsa de natureza acadêmica, exceto os auxílios de alimentação, moradia e transporte.

4. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA(A)

4.1 Serão atribuições do(a) bolsista (estudante de graduação):

- a) Comprometer-se com os princípios e a qualidade acadêmica do projeto Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS, atuando de forma ética, proativa e colaborativa;
- b) Participar ativamente das atividades programadas pelos(as) pesquisadores(as) e coordenação do projeto, cumprindo carga horária semanal de 8 (oito) horas, sendo obrigatória a participação nas reuniões de equipe que ocorrem às sextas-feiras, no horário das 9h às 12h.
- c) Realizar atividades de coleta, digitação dos dados, em parceria com os estudantes de pós-graduação e pesquisadores;
- d) Participar, durante a sua permanência no projeto, das atividades de ensino, pesquisa e extensão, incluindo a produção de materiais didáticos, cursos de formação, webinários e eventos relacionados com a temática da interculturalidade no SUS;
- e) Realizar sistematização dos documentos institucionais, Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de enfermagem, medicina, odontologia, psicologia e saúde coletiva, segundo cronograma do projeto;
- f) Desenvolver, individualmente ou em grupo, atividades de comunicação e divulgação científica (gestão de mídias sociais, produção de conteúdo, etc.) para o projeto, alinhadas à sua identidade visual e diretrizes;

- g) Engajar-se na produção científica do projeto, com a obrigatoriedade de elaborar e submeter um artigo científico com dados do projeto ou artigo de relato de experiência, em coautoria com os pesquisadores do projeto, durante a vigência da bolsa.
- h) Apresentar relatório mensal e semestral das atividades realizadas, de acordo com a solicitação da coordenação e pesquisadores;
- i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, assinado junto à coordenação/FADE do projeto, caso selecionado(a).
- j) Por ser um projeto de caráter interprofissional e interdisciplinar, os grupos abarcarão discentes de diferentes cursos, de modo que se organizarão interdisciplinarmente em torno de cada Coordenador(a), que desenvolverá atividades.

4.2. Serão atribuições do(a) bolsista (estudante de pós-graduação):

- a) Todas as atribuições, obrigações e critérios de avaliação estabelecidos no item 4.1 para os bolsistas de graduação aplicam-se integralmente aos bolsistas de pós-graduação.
Adicionalmente, o(a) estudante de pós-graduação deverá:
- b) Desenvolver dissertação de mestrado ou tese de doutorado, cujo tema esteja diretamente alinhado à temática central do projeto Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS e com dados oriundos da pesquisa;
- c) Apoiar e monitorar as atividades de coleta, digitação dos dados, em parceria com os estudantes de graduação;
- d) Realizar análise de dados dos instrumentos de avaliação das competências interculturais e documentos institucionais, segundo cronograma do projeto, em parceria com os pesquisadores;
- e) Assumir papel ativo nas atividades de coleta e análise de dados do projeto de pesquisa.
- g) Apoiar em conjunto com estudantes de graduação, a comunicação e divulgação científica, por meio das mídias sociais;

4.3. As atividades terão início após a divulgação do resultado final, por um período de 6 (seis) meses a partir de 02/02/2026, podendo ser renovada por igual período.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 a 17 de janeiro de 2025, via preenchimento do [formulário eletrônico](https://forms.gle/kws2yRSunPqE1uWZ9)- <https://forms.gle/kws2yRSunPqE1uWZ9>

5.2. Para efetuar as inscrições, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico e anexar os documentos abaixo relacionados:

- I - Documento de Identificação;
- II - Histórico Escolar atualizado;
- III - Termo de Compromisso e Declaração de Aceite das regras do edital do(a) bolsista (8h semanais) (Anexo III).
- IV - Link para currículo lattes CNPq

5.3. Apenas para os(a) candidatos(as) que se enquadrem nos critérios das reservas de vagas para pessoa negra, indígena, quilombola, pessoa com deficiência ou pessoa trans, deverá ser anexado documento comprobatório para enquadramento na reserva

de vagas. Caso não entregue a documentação em conformidade, o(a) candidato(a) participará somente da modalidade de ampla concorrência.

5.4. O enquadramento na reserva de vagas deverá ser comprovado, sendo: I - para as pessoas negras, com autodeclaração no modelo anexo preenchida e assinada, e comprovante da UFPE, de que foram beneficiárias de políticas de ações afirmativas para ingresso no ensino superior; II - para pessoas indígenas, com cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; III - para pessoas quilombolas, com declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares - FCP, nos casos em que houver; IV - para pessoas com deficiência, com autodeclaração no modelo anexo, preenchida e assinada, e Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência ou do suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10. Deverá constar no laudo médico que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações; V - para as pessoas trans, com autodeclaração de identidade trans, no modelo anexo, preenchida e assinada.

5.5. A ausência da comprovação de enquadramento de reserva de vaga implicará na perda do direito à vaga na modalidade de reserva correspondente, passando o(a) candidato(a) a concorrer às vagas disponibilizadas no quesito “ampla concorrência”.

5.6. As informações inseridas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e corresponderão à manifestação expressa da verdade, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal caso se verifique falsidade nas informações, declarações e documentos apresentados.

5.7. Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) autoriza a coordenação do projeto a realizar o tratamento de seus Dados Pessoais com a finalidade de atender às condições e obrigações estabelecidas neste Edital e Processo Seletivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção ocorrerá em duas etapas:

6.1.1. Etapa eliminatória - análise do formulário (nota 0 a 8) somada ao índice acadêmico MC do histórico escolar (nota 0 a 2);

6.1.2. Etapa classificatória – entrevista (nota 0 a 10)

6.2. A análise do formulário e da entrevista terão pontuação expressas conforme critérios apresentados nos anexos I e II.

6.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na etapa eliminatória serão convocados(as) por e-mail para entrevista.

6.3. Em caso de empate, serão adotados critérios de desempate, na seguinte ordem: I - Maior índice acadêmico MC; II - Maior idade.

7. RECURSOS

7.1 Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão de Seleção do projeto Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS, conforme prazo estabelecido no cronograma, sem efeito suspensivo.

7.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail interculturalidadenasaude.ufpe@gmail.com, com o assunto: “Recurso Seleção Projeto Interculturalidade”. O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do reclamante em relação ao resultado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição só será efetivada se o(a) candidato(a) apresentar todos documentos necessários exigidos pelo edital.

8.2. A seleção é válida por (1) ano e, no caso de vacância, poderá ser chamado o discente que estiver na ordem decrescente de classificação.

8.3 O projeto *Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS: avaliação e construção curricular de um enfoque multidisciplinar e intersetorial para a sensibilidade cultural e melhoria na atenção à saúde* terá a duração de até 12 meses. A bolsa concedida ao(à) bolsista(a) terá uma duração inicial de 6 (seis) meses. A renovação dessa bolsa dependerá da avaliação e decisão da Coordenação do Projeto.

8.5 O(A) bolsista(a) que não cumprir as atividades e exigências previstas no edital poderá ser desligado(a) do projeto a qualquer momento, conforme determinação da Coordenação.

8.6. A divulgação da classificação e resultado final será disponibilizada na página do CCM: <https://www.ufpe.br/ccm>. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar as publicações.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	05/01/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06 a 17/01/2026
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÃO	23/01/2026
PERÍODO DE SELEÇÃO COM ENTREVISTAS	26/01 a 27/01/2026
RESULTADO PRELIMINAR	29/01/2026
PRAZO PARA RECURSO	30/01/2026 a 02/02/2026
RESULTADO FINAL	04/02/2026
INÍCIO DAS ATIVIDADES E OFICINA FORMATIVA	06/02/2026

Recife, 05 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio Menezes da Silva
Coordenador do Projeto
Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO FORMULÁRIO - Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS - 1a ETAPA PROCESSO SELETIVO

Tópicos Programáticos do Formulário	Pontuação	Pontuação obtida
Vivências em pesquisa, extensão e PET	2,0	
Vivências no SUS	2,0	
Vivências com TICs	1,0	
Vivências com população negra, ou quilombola, ou assentados, ou indígena, ou LGBTQIAPN+, ou migrantes, ou pessoa com deficiência, ou população do campo, ou população das florestas, ou população das águas	2,0	
Motivação	1,5	
Capacidade de atuação Interprofissional e interdisciplinar	1,5	

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Tópicos Programáticos da Entrevista	Pontuação	Pontuação obtida

<p>Inserção como estudante no projeto: Será avaliada a relevância das experiências anteriores em saúde, no SUS e em contextos de diversidade sociocultural, bem como a percepção sobre a aplicação da experiência do(a) estudante na perspectiva da interculturalidade para a qualificação do cuidado.</p>	3,0	
<p>Compreensão do projeto Interculturalidade no SUS e seu Impacto:</p> <p>Será avaliada a compreensão sobre o projeto, incluindo seus objetivos, a relevância do enfoque intercultural para a formação profissional e o SUS, e como o programa se alinha com os princípios da integralidade e equidade. Busca-se entender como você percebe a importância do projeto na sua formação e na promoção de uma atenção à saúde culturalmente sensível.</p>	2,0	
<p>Contribuições Pessoais e Uso Ético da Tecnologia:</p> <p>Busca identificar as contribuições pessoais esperadas para o processo de formação no projeto Interculturalidade no SUS. Também será avaliada a sensibilidade e o engajamento em relação ao cuidado ético e crítico no âmbito do SUS, demonstrando consciência sobre os desafios e responsabilidades inerentes à prática em contextos de diversidade cultural.</p>	1,5	
<p>Relevância da Interculturalidade para as Redes de Atenção à Saúde:</p> <p>Será avaliada a percepção sobre a importância da abordagem intercultural para as Redes de Atenção à Saúde, em especial na Atenção Básica, e sua contribuição para a equidade e a integralidade do cuidado.</p>	1,0	
<p>Visão sobre Inovação e práticas culturalmente sensíveis:</p> <p>Busca entender a sua percepção sobre a relevância de estimular a inovação e propor práticas e metodologias de cuidado que possam aprimorar a oferta de serviços e a gestão, a partir de um enfoque intercultural. Isso inclui a capacidade de pensar em abordagens criativas e eficazes que respondam às necessidades de populações diversas.</p>	1,5	

<p>Cultura do cuidado e equidade no SUS: Será avaliada a compreensão sobre a importância de fomentar uma cultura de cuidado em saúde que seja compatível com o contexto do SUS e, simultaneamente, promova o respeito à diversidade cultural e a equidade. Além disso, busca-se entender a visão do(a) candidato(a) sobre o desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de um SUS plural e humanizado.</p>	1,0	
---	-----	--

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS REGRAS DO EDITAL - Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS

Eu, _____, declaro que li e concordo integralmente com todas as condições estabelecidas no Edital de Seleção de bolsista para o projeto Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS. Comprometo-me a dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades do programa, conforme detalhado no item 4 do referido Edital (Responsabilidades e Atribuições do Bolsista).

Estou ciente de que: Minha participação no programa não gera vínculo empregatício com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); A bolsa do Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS não pode ser acumulada com outra bolsa de natureza acadêmica, exceto os auxílios de alimentação, moradia e transporte e; A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, caso minhas atividades no programa não sejam desempenhadas de forma satisfatória.

Recife-PE, _____ de janeiro de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO - Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS.

NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:

Fases do processo seletivo (especificar):

.....

.....

.....

Questionamento fundamentado:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Recife-PE, _____ de janeiro de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR - Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS

Eu, _____, carteira de identidade (RG) nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, para fins de inscrição no processo seletivo para bolsista do projeto *Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS*, conforme estabelecido no Edital, declaro que **me reconheço e me autodeclaro como pessoa negra**, pertencente ao grupo étnico-racial [**preto** ou **pardo**, conforme autodefinição], conforme os critérios adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e nos termos da Lei n.º 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), e opto por concorrer às **vagas reservadas para as pessoas negras**, com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em sendo constatada a não veracidade desta declaração, serei automaticamente eliminado do processo seletivo e excluído do cadastro de reserva, assim como será encerrada qualquer relação com o projeto em andamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Recife, _____ de janeiro de 2026.

Assinatura

ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS.

Eu, _____, carteira de identidade (RG) nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, para fins de inscrição no processo seletivo para bolsista no projeto Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS, conforme estabelecido no Edital, declaro-me pessoa com deficiência, e opto por concorrer às vagas reservadas para as pessoas com deficiência, com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em sendo constatada a não veracidade desta declaração, serei automaticamente eliminado do processo seletivo e excluído do cadastro de reserva.

Recife, _____ de janeiro de 2026.

Assinatura

ANEXO VII - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS - Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS.

Eu, _____, carteira de identidade (RG) nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, para fins de inscrição no processo seletivo para bolsista no projeto Interculturalidade na formação de profissionais de saúde para o SUS, conforme estabelecido no Edital, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), e opto por concorrer às vagas reservadas para as pessoas trans que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando do seu nascimento, com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em sendo constatada a não veracidade desta declaração, serei automaticamente eliminado do processo seletivo e excluído do cadastro de reserva.

Recife, _____ de janeiro de 2026.

Assinatura